



<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>13/08/12</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 2.329 / 2012**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho, conforme requerimento protocolado pelo interessado em 10 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

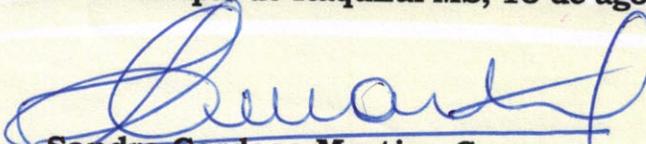
**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica autorizado o retorno do Servidor Sr. **Adenilson da Silva Alves**, ocupante do cargo efetivo de **Tratorista**, Símbolo APO VIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, da Lei Complementar nº049/2011, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2012.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº2.110/2011;  
Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 10 de agosto de 2012.**



**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal

